

PORTARIA N.º 1.857, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 2º a 4º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus a servidora Jovelina Marques de Jesus, ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria III, correspondente ao período aquisitivo de 16.2.2002 a 14.2.2007.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria será pago em parcela única no corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de março de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral